



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ata da reunião de análise de recursos e de divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos

**EDITAL 008/2022
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 742/2022**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Salustiano Marty, 254 – Centro – Bairro Centro, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 133/2018, oportunidade em que, após a completa verificação das inscrições e documentação estabelecida pelo Edital nº 008/2022 (Processo Administrativo nº 742/2022), procederam à análise dos Recursos recebidos por e-mail nos termos do item 8.1, descritos na tabela abaixo e relativos à “Ata da reunião de homologação de inscrições e de divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos”. Nenhum candidato acompanhou a reunião.

Recurso	Candidato	Questionamento	Resultado
01	Bruna Sarini Alifredi (inscrições nº 13 e 14)	Revisão de classificação	Indeferido
02	Vanessa Rodriguez Ferraz (inscrições nº 07 e 08)	Envio e documentos	Indeferido
03	Francisco Bortoluzzi Neto	Apresentação de inscrição	Indeferido
04	Adolfo Billig (inscrições nº 09 e 10)	Revisão de classificação	Indeferido

Recurso nº 01 – A candidata Bruna Sarini Alifredi (inscrições nº 13 e 14) solicita revisão de sua classificação. A Comissão, após a análise do recurso apresentado por e-mail e da documentação relativa à inscrição, decide pelo indeferimento do mesmo, considerando a ausência dos documentos indicados na “Ata da reunião de homologação de inscrições e de divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos”.

Recurso nº 02 – A candidata Vanessa Rodriguez Ferraz (inscrições nº 07 e 08) fez envio de documentos que faltaram, conforme registro na “Ata da reunião de homologação de inscrições e de divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos”. A Comissão, após a análise do recurso apresentado por e-mail e da documentação relativa à inscrição, decide pelo indeferimento do mesmo, considerando a ausência dos documentos indicados e desconsiderando o envio extemporâneo.

Recurso nº 03 – O candidato Francisco Bortoluzzi Neto fez envio extemporâneo de documentos relativos à inscrição no certame. Sua inscrição não foi recebida no prazo previsto pelo Edital. A Comissão decide por não registrar sua inscrição, indeferindo o pedido.

Recurso nº 04 – O Candidato Adolfo Billig (inscrições nº 09 e 10) solicitou revisão da pontuação obtida. A Comissão, após a revisão da documentação apresentada na inscrição, decide pelo indeferimento do recurso, considerando que a pontuação atribuída seguiu os termos do edital. Após a análise dos recursos, os resultados divulgados preliminarmente permanecem inalterados, conforme tabelas abaixo:

Emprego: ENFERMEIRO – 40 horas (Lei Municipal nº 2.031/2021 – 245 dias de prazo remanescente, podendo ser prorrogado).

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Leonice Martins Gomes	02	28,0	Homologada
Lurian de Bairros Tâmara	05	12,0	Homologada
Adolfo Billig	09	8,0	Homologada
Elisa Teresinha Riella Zarate	03	6,0	Homologada
Marliza Lima da Silva	11	4,0	Homologada
Vanessa Rodrigues Ferraz	07	----	Não homologada



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Bruna Sarini Alifredi	13	-----	(faltaram Anexos I e II) Não homologada (faltaram documentos comprobatórios do Anexo I; faltou Anexo II).
-----------------------	----	-------	---

Emprego: ENFERMEIRO – 40 horas (Lei Municipal nº 2.052/2021 – 250 dias de prazo remanescente, podendo ser prorrogado).

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Leonice Martins Gomes	01	28,0	Homologada
Lurian de Bairros Tâmara	06	12,0	Homologada
Adolfo Billig	10	8,0	Homologada
Elisa Teresinha Riella Zarate	04	6,0	Homologada
Marliza Lima da Silva	12	4,0	Homologada
Vanessa Rodrigues Ferraz	08	-----	Não homologada (faltaram Anexos I e II)
Bruna Sarini Alifredi	14	-----	Não homologada (faltaram documentos comprobatórios do Anexo I; faltou Anexo II).

Barra do Quaraí, 12 de maio de 2022.

Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues

Luísa Machado Moreira

Jean Carlo Mahmoud Rodrigues